

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

SPB INFORMATICA LTDA

SAMIR [REDACTED] Brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1980, número de identidade [REDACTED], expedido pela SSP-AM, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], [REDACTED], Empresário, com sede na [REDACTED] e inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente o sócio:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome **SPB INFORMATICA LTDA**.

Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 quotas (Trinta Mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelo socio, em moeda corrente e legal do país, distribuindo-se da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
Samir [REDACTED]	30.000	100%	30.000,00
Total		100%	30.000,00

Cláusula 3ª – O objeto passa a ser:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

8599-6/03 - Treinamento em informática

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade caberá **SAMIR** [REDACTED] com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e



extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 5ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
SPB INFORMATICA LTDA
CNPJ: [REDACTED]**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

SAMIR [REDACTED] Brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1980, número de identidade [REDACTED] expedido pela SSP-AM, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED]

Têm justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **SPB INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sede na Av. Carvalho Leal, nº 1539, Sala 1, Cachoeirinha, Manaus/AM - CEP 69065-000.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem por objeto social:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

8599-6/03 - Treinamento em informática

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA 5ª – O início da atividade empresarial ocorreu em 12/09/2023 e seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 quotas (Trinta Mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizada neste ato, em moeda corrente do país, distribuindo-se da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
Samir [REDACTED]	30.000	100%	30.000,00
Total		100%	30.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade da Sócia é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Samir [REDACTED]**, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200985249 em 13/09/2023 da Empresa SPB INFORMATICA LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 230591779 - 13/09/2023. Autenticação: 7E295FB11F403857DD187B728AE586D20302897. Eylan [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.177-9 e o código de segurança xEbk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Eylan [REDACTED] Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lima
EYLAN MANOEL DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 11ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única assinada pelo sócio.

Manaus, Amazonas, 12 de Setembro de 2023

Samir
Socio-Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200985249 em 13/09/2023 da Empresa SPB INFORMATICA LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 230591779 - 13/09/2023. Autenticação: 7E295FB11F403857DD187B728AE586D20302897. Eylan [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.177-9 e o código de segurança xEbk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por Eylan [REDACTED] Secretário-Geral.

EYLAN MANCIEL DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO-GERAL



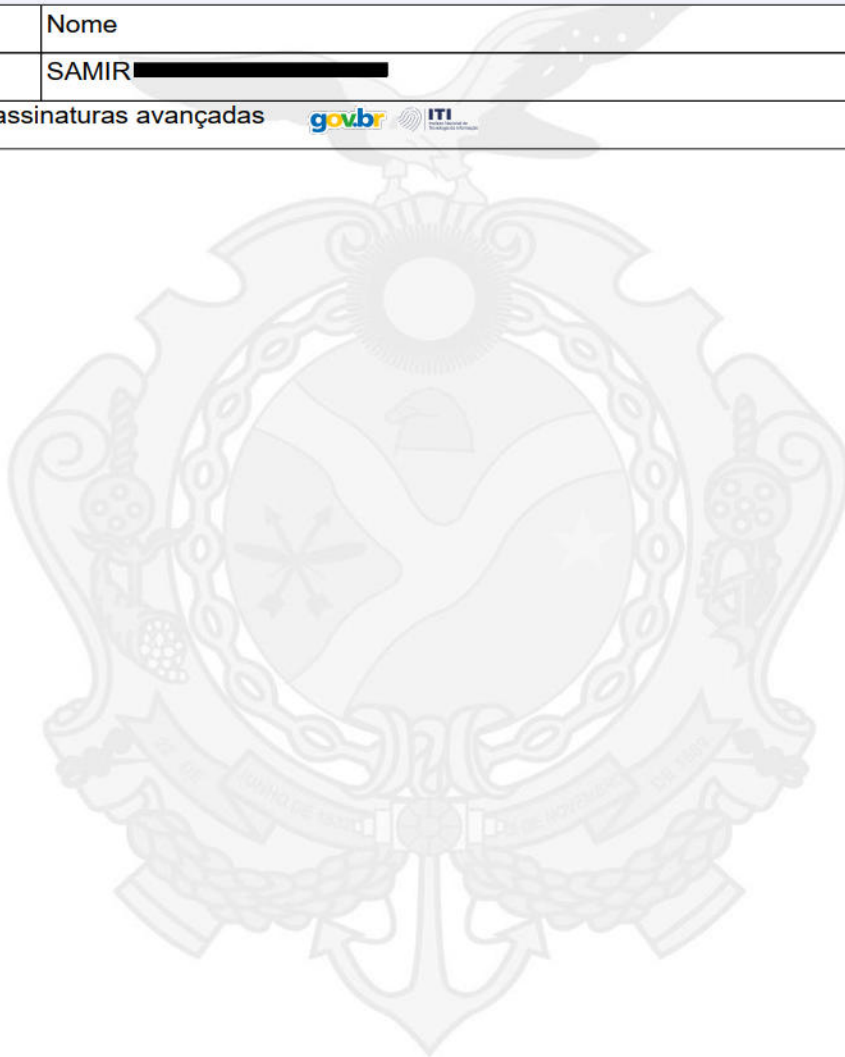
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.177-9	AMP2300117983	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	SAMIR [REDACTED]	13/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200985219 em 13/09/2023 da Empresa SPB INFORMATICA LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 230591779 - 13/09/2023. Autenticação: 7E295FB11F103857DD187B728AE586D20302897. Eylan [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.177-9 e o código de segurança xEbk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Eylan [REDACTED] Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:		Inscrição Estadual:	05.456.294-5 SN
Razão Social:	SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE CARVALHO LEAL		
Número:	1539	Complemento:	SALA 1
Bairro:	CACHOEIRINHA		
Município:	MANAUS	UF:	AM
CEP:	69065-001	Telefone:	8214-6010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Início de Atividades:	10/05/2023
CNAE Secundário:	4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Início de Atividades:	10/05/2023
CNAE Secundário:	4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico	Início de Atividades:	10/05/2023
CNAE Secundário:	4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Início de Atividades:	10/05/2023
CNAE Secundário:	4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório	Início de Atividades:	10/05/2023
CNAE Secundário:	4789-0/08- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Início de Atividades:	10/05/2023
Situação Cadastral Vigente:		Habilitado	

DATA DA CONSULTA: 13/06/2025 - 15:00:46

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 220147868 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE CADASTRO 29/04/2025
CPF/CNPJ [REDAZIDA]	NOME/RAZÃO SOCIAL SPB INFORMATICA LTDA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 Sociedade Empresária Limitada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		ATIVIDADE EXERCIDA SIM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789008 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		ATIVIDADE EXERCIDA SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM
LOGRADOURO AVENIDA CARVALHO LEAL		NÚMERO 1539
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO CACHOEIRINHA	CEP 69065-000
MUNICÍPIO Manaus	UF AM	TELEFONE [REDAZIDA]
E-MAIL [REDAZIDA]	SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL ATIVA	
PROJETO APROVADO NÃO	DATA DE APROVAÇÃO -	
TIPO(S) DE INCENTIVO(S) PARA A REGIÃO DE DOMICÍLIO DA EMPRESA Os incentivos que a empresa destinatária têm direito podem ser verificados através do "Mapa dos Incentivos Fiscais", disponível no endereço: https://www.gov.br/suframa/pt-br/zfm/mapa-dos-incentivos-fiscais-ultima-versao-28-09.xlsx .		

Este Comprovante encontra-se disponível no site da SUFRAMA.

Emitido no dia 29/04/2025 às 17:59:05 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA**

CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Municipal:

55410601

Nome Fantasia: **SPB TECNOLOGIA**

Área Ocupada: **21,00**

Cadastro Imobiliário:

40061

Logradouro: **AVENIDA CARVALHO LEAL**

Complemento: **SALA 1**

Protocolo:

AMP2500099315

Número: **1539**

CEP: **69065001**

Data da Concessão:

13/06/2025

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informática
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/UR7GFCE>



Escaneie o QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56464883
Data: 25/09/2025
Hora: 10:43:42
Válida até: 25/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: [REDAZIDO] - SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA

Inscrição: 05.456.294-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:37:42 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **B2FB.9402.7D83.B47C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [REDACTED]
Razão Social: SAMIR [REDACTED]
Endereço: AV CARVALHO LEAL 1539 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090703336056932401

Informação obtida em 15/09/2025 12:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

178421/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA**

ENDEREÇO : **AVENIDA CARVALHO LEAL, Nº: 1539, CEP: 69.065-001**

BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO: ,

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **55410601**

CNPJ/CPF : **[REDACTED]**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

26/06/2025

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 23/12/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº178421/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **8E3.B3A.843.899**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 26/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: [REDACTED]

Certidão nº: 39639595/2025

Expedição: 11/07/2025, às 14:54:09

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA**

CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Municipal: **55410601**

Nome Fantasia: **SPB TECNOLOGIA**

Área Ocupada: **21.00**

Cadastro Imobiliário: **40061**

Logradouro: **AVENIDA CARVALHO LEAL**

Complemento: **SALA 1**

Protocolo: **AMP2500099315**

Número: **1539**

CEP: **69065001**

Data da Expedição: **13/06/2025**

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informática
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OPEKOKRD>



 		GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
INSCRIÇÃO 05.456.294-5	C.N.P.J. 	VIA 5	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL SPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA			
NOME FANTASIA SPB TECNOLOGIA			
REGIME Simples	CADASTRAMENTO 10/05/2023	EMIÇÃO 18/06/2025	VALIDADE 18/06/2027
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE CARVALHO LEAL, NRO 1539, CACHOEIRINHA, SALA 1, MANAUS - AM CEP 69.065-001			
ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 10/05/2023. 4752-1/00, 4742-3/00, 4744-0/01, 4789-0/07, 4789-0/08 (desde 10/05/2023).			
OBSERVAÇÃO Optante do Simples Nacional			
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 001750274628864			



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.456.294-5	[REDACTED]	4

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
SPB INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA
SPB TECNOLOGIA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple	10/05/2023	05/06/2024	05/06/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVE CARVALHO LEAL, NRO 1539, CACHOEIRINHA, SALA 1,
MANAUS - AM CEP 69.065-000

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 10/05/2023.
4752-1/00, 4742-3/00, 4744-0/01, 4789-0/07, 4789-0/08 (desde 10/05/2023).

OBSERVAÇÃO

Optante do Simple Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001717603143799



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007671439

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SPB INFORMATICA LTDA, residente na Av Carvalho Leal, 1539, SALA 1, CACHOEIRINHA, CEP: 69065-001, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ:

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 3 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0007671439



Ativos	Valor (R\$)
Saldo em Caixa e Bancos	R\$ 3.500,00
Contas a Receber	R\$ 40.000,00
Estoques	R\$ 1.000,00
Total Ativos Circulantes	R\$ 44.500,00
Equipamentos e Máquinas	R\$ 25.500,00
Total Ativos Não Circulantes	R\$ 25.500,00
Total de Ativos	R\$ 70.000,00
Passivos	Valor (R\$)
Contas a Pagar	R\$ 12.000,00
Obrigações Fiscais	R\$ 8.000,00
Total Passivos Circulantes	R\$ 20.000,00
Total Passivos Não Circulantes	R\$ -
Patrimônio Líquido	Valor (R\$)
Capital Social	R\$ 30.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 10.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 10.000,00
Total de Patrimônio Líquido	R\$ 50.000,00
Total de Passivos	R\$ 70.000,00

SPB TECNOLOGIA

AV. CARVALHO LEAL, 1539, SALA 1
MANAUS-AMJOSE ANTONIO DA CUNHA
LIMA:40541550
225
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA:40541550225
Dados: 2024.06.03 14:56:51 -04'00'

JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA

Contador CRC AM-008925/O-2

CPF



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 03/05/2024

Nº de controle: 137.401.034.597.072.050 | Documento: 0000009

Conta de débito: Agência: [REDACTED] | Conta: [REDACTED] | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: SPB INFORMATICA LTDA | CNPJ: [REDACTED]

Código de barras: [REDACTED]

Banco destinatário: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

Razão Social: ORGANISYS SOFTWARE LTDA.

Beneficiário: ORGANISYS SOFTWARE LTDA.

Nome Fantasia: ORGANISYS SOFTWARE LTDA.

CPF/CNPJ Beneficiário: [REDACTED]

Razão Social: Não informado

Beneficiário Final: Não informado

CPF/CNPJ Beneficiário Final: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Nome do Pagador: SPB INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ do Pagador: [REDACTED]

Data de débito: 03/05/2024

Data de vencimento: 07/05/2024

Valor: R\$ 100,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 100,00

Descrição: MENSALIDADE BLING 04/24

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação:

tXU*5apJ PT3RgQGe FSuPPWzo WHYAGwFw #Zb87?Mk hEtFfG*5 OIdD8@gE M?yrGWIC
jyMNV3ul xJj8euMa JqKSXJWX adiD2BcG 67#k57s4 s3erItNj XciMqhdf @Ywf3a?n
SfYxv7mX V?xmpyZN on5clcDt p7ppYrXE k2SivEDK VRsVr@zX 03910204 30700000

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2019
NOME EMPRESARIAL MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGACLEAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho 10.42-2-00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RAM CACHOEIRA	NÚMERO 1009	COMPLEMENTO RM FRANCISCA MENDES
CEP 69.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIO PRETO DA EVA
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 10:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA

NUMERO: 137/2025

VALIDADE: 31/12/2025

2114 Inscrição Estadual: 05.409.019-9 SN

Razão Social: MEGACLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CPF/CNPJ: [REDACTED] Nome fantasia: MEGACLEAN

Endereço: RAMAL CACHOEIRA 1009 RM FRANCISCA MENDES ZONA RURAL RIO PRETO DA EVA
AM 69117-000

Atividade Principal: 20.62-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

Atividades Secundárias: 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
70.20-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Horário de Funcionamento: DAS 08:00 AS 18:00 HORAS

Responsável pela Empresa: LUCICLEA BARROS DA SILVA

Restrições: A EMPRESA AINDA NÃO EXERCE AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO NO LOCAL.

Avisos:

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMITIDO EM: 19/02/2025

LUIS [REDACTED]
Coordenador de Secretaria
CPF [REDACTED]
Portaria 052/2025

2
0
2
5

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200736893	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 AMP2200202395

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RIO PRETO DA EVA
Local

24 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B51. Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.743-0	AMP2200202395	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ISIS [REDACTED]	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B51. Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [REDACTED]

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE MEGACLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

LUCICLEA [REDACTED] brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, nascido em 01/09/1980, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Estado do Amazonas, CEP 69019-458 e, representada por **ISIS** [REDACTED] brasileira, solteira, administradora, registrada no CRA/AM nº 1-8142, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] na cidade de [REDACTED], Amazonas, CEP 69117-000, neste ato, com procuração em anexo.

ANTONIO [REDACTED] brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido em 28/11/1971, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], na cidade de [REDACTED] Estado do Amazonas, CEP 69019-458 e, representada por **ISIS** [REDACTED] brasileira, solteira, administradora, registrada no CRA/AM nº 1-8142, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] – [REDACTED], na cidade de [REDACTED] Amazonas, CEP 69117-000, neste ato, com procuração em anexo.

Sócios da sociedade limitada **MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, com sede na Ramal Cachoeira nº 1009, Ramal Francisca Mendes – Zona Rural, na cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, CEP 69117-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob NIRE 13200736893 e no CNPJ nº [REDACTED] resolve alterar seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO** [REDACTED] identificado no preâmbulo, cede e transfere sua quota de 25.000 (vinte e cinco mil), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, para a sócia remanescente, e nesta declara ressarcido de seus direitos e haveres, dando plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente ou futuro sob a que título for e apor o valor do capital social do sócio retirante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – O objeto da empresa:

Fabricação e produtos de limpeza e polimento Fabricação de desinfestantes domissanitarios Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitarios Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico Fabricação de



escovas, pincéis e vassouras Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Comércio atacadista de óleos e gorduras Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios Outras atividades profissionais, científicas e técnicas Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais Serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único remanescente, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS	VALOR
LUCICLEA [REDACTED]	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEGACLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ Nº. [REDACTED]
NIRE: 13200736893

LUCICLEA [REDACTED], brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, nascido em 01/09/1980, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], na cidade de [REDACTED] Estado do Amazonas, CEP 69019-458 e, representada por **ISIS** [REDACTED] brasileira, solteira, administradora, registrada no CRA/AM nº 1-8142, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] na cidade de [REDACTED] Amazonas, CEP 69117-000, neste ato, com procuração em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de **MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na cidade e comarca de Rio Preto da Eva, Amazonas, no endereço Ramal Cachoeira nº 1009, Ramal Francisca Mendes – Zona Rural, na cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, CEP 69117-000.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – O objeto da empresa:

Fabricação e produtos de limpeza e polimento Fabricação de desinfestantes domissanitarios Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitarios Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico Fabricação de escovas, pincéis e vassouras Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Comércio atacadista de óleos e gorduras Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios Outras atividades profissionais, científicas e técnicas Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	PERC. %	QUOTAS	VALOR
LUCICLEA BARROS DA SILVA	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia LUCICLEA [REDACTED] qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir,



encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAL: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE - Falecendo ou interditado o sócio único da



sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de RIO PRETO DA EVA - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Rio Preto da Eva/AM, 28 de abril de 2022.

LUCICLEA [REDACTED]
Sócio/Administrador
P/P: ISIS [REDACTED]

ANTONIO [REDACTED]
P/P: ISIS [REDACTED]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.743-0	AMP2200202395	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ISIS [REDACTED]	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B51. Lycia [REDACTED] de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral.

LYCIA [REDACTED] ANDRADE

pág. 8/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ISIS [REDACTED], BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADORA,
DATA DE NASCIMENTO 25/10/1984, RG Nº [REDACTED] SSP-AM, CPF [REDACTED]
[REDACTED] RUA [REDACTED], CEP 69117-000, [REDACTED]
[REDACTED] DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Preto Da Eva, 24 de maio de 2022.

ISIS [REDACTED]

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B54. Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral.

LYCIA F. [REDACTED] SECRETARIA GERAL

pág. 9/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

ANTONIO PAULO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, inscrito no CPF sob o número [REDACTED] portador(a) do documento de Identidade nº [REDACTED] SSP/AM, com endereço na Rua 25 de Julho, 02, Comunidade 23 de Set – Lago Azul, na cidade de Manaus, Amazonas, CEP 69019-458.

LUCICLEA BARROS DA SILVA, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, inscrito no CPF sob o número [REDACTED], portador(a) do documento de Identidade nº 14686139 SSP/AM, com endereço na Rua 25 de Julho, 02, Comunidade 23 de Set – Lago Azul, na cidade de Manaus, Amazonas, CEP 69019-458.

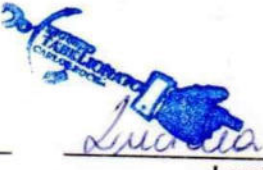
OUTORGADA:

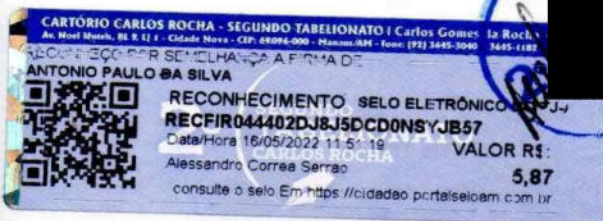
ISIS ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, registrada no CRA/AM nº 1-8142, inscrito no CPF sob o número [REDACTED], portador(a) do documento de Identidade nº [REDACTED] SSP/AM, com endereço na Rua Alves Caldas, 05 – Bairro Luciano Martins, na cidade de Rio Preto da Eva, Amazonas, CEP 69117-000.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de sociedade empresarial limitada (MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, NIRE nº 13200736893, CNPJ nº [REDACTED]) e assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rio Preto da Eva/AM, 28 de abril de 2022.


Antonio Paulo da Silva
[REDACTED]


Luciclea Barros da Silva
[REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B51. Lycia [REDACTED] Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.743-0	AMP2200202395	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	ISIS ██████████	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ ██████████ e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B51. Lycia ██████████ e ██████████ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia ██████████ - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ISIS [REDACTED], BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADORA,
DATA DE NASCIMENTO 25/10/1984, RG Nº [REDACTED] SSP-AM, CPF [REDACTED]
[REDACTED], RUA [REDACTED], CEP 69117-000, [REDACTED]
[REDACTED] - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Preto Da Eva, 24 de maio de 2022.

ISIS ALVES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [REDACTED] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B54. Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [REDACTED] - Secretário-Geral.

LYCIA [REDACTED] ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, de CNPJ [REDACTED] e protocolado sob o número 22/026.743-0 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1200615, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ISIS ALVES DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ISIS ALVES DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ISIS ALVES DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ISIS ALVES DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/026.743-0.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	ISIS	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 14:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 22/026.743-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ [redacted] e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B51. Lycia [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia [redacted] - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	LYCIA ██████████

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200615 em 24/05/2022 da Empresa MEGACLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ ██████████ e protocolo 220267430 - 23/05/2022. Autenticação: 13BD174A81F2517BCCC1A2CEB1F6BEE29F6B54. Lycia ██████████ Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.743-0 e o código de segurança 000B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia ██████████ - Secretário-Geral.



PROPOSTA COMERCIAL nº: 2509202501

Data: 25/09/2025

Nome/Cliente: **UASG 160137 -**

Responsável/Compra: **Dispensa 041/2025 -**

Iten	Descrição	Qtd	R\$ und	R\$ total
1	Corante material: corante pó com pigmentos, cor: verde, aplicação: multiuso, apresentação: caixa com 500 gramas, tipo: pó xadrez / vermelhão	40	19,99	799,60



Documento assinado digitalmente
ANTONIO [REDACTED]
Data: 25/09/2025 10:30
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Megaclean Ind. E Comercio Pro. Quím. LTDA

CNPJ [REDACTED]

[REDACTED]